

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 048/2019

Dispõe sobre a transferência de bem móvel da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;


DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o seguinte bem patrimonial:

Nº DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
39364	MICRO COMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR - NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM - 4 GB, DDR3, 1.600 MHZ; DISCO RÍGIDO - MÍNIMO DE 500 GB	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	989,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO
DE 12, março 1920
DE Nº 11505
UGUARAMA 12, 03 1920
J. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS